

## **INDICAÇÃO Nº 26/2015**

Exmo.Senhor  
**ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO**  
Presidente da Câmara Municipal  
CHAVANTES/SP

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** à Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de instalação do “RADAR INTELIGENTE” nas duas principais entradas de nossa cidade.

O radar inteligente além de auxiliar na redução de velocidade, detecta, também, os veículos com licenciamento ou IPVA em atraso.

O executivo deverá fazer gestão junto ao governo do Estado, haja visto que é de interesse do Município e do Estado fiscalizar para diminuir o índice de atraso no recebimento de IPVA e, por conseguinte, a redução da velocidade nas entradas da cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Ajudar na arrecadação do IPVA nas datas de seu vencimento, sendo que 50% são repassados ao município, e segurança de trânsito com a redução de velocidade sem a necessidade de estar colocando lombadas.

Plenário Fausi Mansur, 19 de Agosto de 2015.

**NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Vereador